



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP  
37715-400

Telefone: 3697-4617 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### Ata de Reunião

Aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 08:00 horas, via Google Meet, realizou-se a 66ª Reunião ordinária do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência da Professora Doutora Grazielle Santos Silva Andrade e com o comparecimento dos professores doutores Roberto Bertholdo e Rodrigo Corrêa Basso e da representante discente Aline de Carvalho Corrêa. A Presidente iniciou os trabalhos com os comunicados: foi aprovada pelo CEPE a continuação do ensino remoto até 30/06/2022 e os docentes precisarão encaminhar o plano de ensino e o roteiro de atividades. Ela informou ainda que as aulas síncronas poderão ser realizadas mas precisarão constar no plano e ser aprovadas pelo colegiado. Sobre o passaporte vacinal ela comunicou que houve questionamento dos coordenadores sobre o processo de validação, mas que ela está analisando e validando os dos alunos do programas. O professor Rodrigo solicitou atenção aos horários de aula na graduação e na pós-graduação pois existem docentes que darão aula no período noturno na graduação e na parte da manhã no programa. A professora Grazielle irá verificar a situação. A seguir, deu-se início aos itens de pauta sendo apreciadas em bloco dos itens **2.1 Ata da 65ª reunião ordinária** e **2.2 Ata da 27ª reunião extraordinária**, que foram aprovados por unanimidade. Em seguida apreciou-se a **2.3 Homologação ad referendum do resultado do processo seletivo 2022/1- Processo 23087.020705/2021-79** sendo o ato *ad referendum* da coordenação referendado por unanimidade. A professora Grazielle informou que foram apenas 5 classificados para as 12 vagas ofertadas e questionou sobre a possibilidade de reabrir um processo seletivo agora. Após discussão, decidiu-se que será aberto um novo edital para ingresso no segundo semestre de 2022. Colocou-se em discussão a **2.4 Solicitação de prorrogação de prazo para entrega de exemplar final - Rovilson José da Rocha- Processo 23087.002087/2022-66** que foi aprovada por unanimidade, com o prazo máximo para entrega 17 de março de 2022. Aprecicou-se então o **2.5 Desligamento da discente Daniele Campanholi - Processo 23087.002173/2022-79** que foi homologado por unanimidade. Colocou-se em discussão em bloco os itens **2.6 Homologação de ata de defesa - Beatriz Menossi Ribeiro - Processo 23087.020739/2021-63** e **2.7 Homologação de ata de defesa - Cristiane de Oliveira - Processo 23087.021002/2021-68** que foram homologadas por unanimidade. Em seguida homologou-se a **2.8 Solicitação de defesa de mestrado - Isis Junqueira Furlan Guimarães - Processo 23087.001251/2022-18** sendo definida a seguinte banca: Rodrigo Corrêa Basso (Orientador/Presidente); Titulares: Flávio Augusto Dias de Oliveira; Marlus Pinheiro Rolemberg; Suplente: Jaqueline Costa Martins; e Sergio Andres Villalba Morales. O item **2.9 Deliberação - Normas de credenciamento do PPGEQ - Processo 23087.006834/2021-54** foi retirado de pauta já que os professores Gian e Rafael, componentes da comissão que propôs as normas. Em seguida apreciou-se em bloco os itens **2.10 Solicitação de prorrogação de prazo para a defesa - Jardel Artiman da Cruz- Processo 23087.002170/2022-35;** **2.11 Solicitação de prorrogação de prazo para a defesa, - Guilherme Adolfo Cassiano - Processo 23087.002183/2022-12;** **3.1 Solicitação de prorrogação de prazo para a defesa - Bianca Pavan Catarino - Processo 23087.002244/2022-33;** **3.2 Solicitação de prorrogação de prazo**

para a defesa -Nathália Romani Barbosa - Processo 23087.002234/2022-06; e , 3.3 Solicitação de prorrogação de prazo para a defesa -Fábio Megda - Processo 23087.002371/2022-32. O processo do discente 2.10 Solicitação de prorrogação de prazo para a defesa - Jardel Artiman da Cruz- Processo 23087.002170/2022-35 será devolvido ao docente para solicitar adequações no cronograma e limitar o prazo aos 6 (seis) meses, máximo estabelecido para cada pedido. Todos os demais foram aprovados com prazo máximo para defesa o dia 11 de setembro de 2022 e, caso seja necessário, os discentes deverão entrar com nova solicitação. Em seguida discutiu-se a 3.4 Solicitação de matrícula fora do prazo - Antônio Henrique Gimenes - Processo 23087.002243/2022-99 que foi aprovada por unanimidade em caráter de excepcionalidade. Por fim, apreciou-se a 3.5 Solicitação de alteração de data de qualificação - Ridiem Gonçalves de Alencar - Processo nº 23087.001037/2022-61 que foi aprovada por unanimidade em caráter de excepcionalidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Mayara da Mota Matos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Carvalho Correa, Usuário Externo**, em 25/03/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Bertholdo, Professor do Magistério Superior**, em 23/06/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corrêa Basso, Professor do Magistério Superior**, em 22/07/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Santos Silva Andrade, Presidente**, em 08/09/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0681930** e o código CRC **994C68C7**.